



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

Divulga o PRELIMINAR dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado.

I – Foram realizados os procedimentos em conformidade com o Item 6.2, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021.

II – Segue abaixo, relação do resultado preliminar da classificação dos candidatos selecionados:

PROFESSOR AREA II - FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (BIOLOGIA, QUÍMICA E/OU FÍSICA) – 20 HORAS

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	CASSIARA FÁTIMA SOUZA BEZ	4	19,50	0	23,5	2º
02	VANDERLÉIA DARTORA	10	0	30	40	1º
03	MARCEL LEONEL JORGE	12	0	0	12	3º

ENGENHEIRO CIVIL – 20 HORAS

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	MARINÊS LANGOSKI	8	0	30	38	1º
02	NATAN PEDOTT LANSANA	0	4,5	0	4,5	EMPATE
03	DIOGO SELAU	0	4,5	0	4,5	EMPATE
04	CAROLINE JIUCOSKI	4	9	0	13	5º
05	DANIELA PAULA RAMBO DE OLIVEIRA	8	7,5	0	15,5	2º
06	RENAN BARROS RIBEIRO	8	6	0	14	4º
07	GUSTAVO WILIAN DELLAGOSTIN	8	6	1,18	15,18	3º
08	CATARINA MONTEIRO DA CÂMARA JORGE	4	1,5	0	5,5	7º
09	JONATAN FERREIRA	0	6	0	6	6º

PSICOLOGO – CRAS – 40 HORAS

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	DÉBORA SELAU	8	0	30	38	3º
02	PALOMA NARDINI POLETTI	0	1,5	0	1,5	6º
03	PRICIELI FÁTIMA CECCATO	16	47	12,44	75,44	1º
04	JULIANA ANTONIA PARTICHELLI SANTIN	0	7,5	0	7,5	4º
05	RAQUEL SANTANA STRELIN	0	4,5	0	4,5	5º
06	SANDRA SIGNOR	8	9	30	47	2º

III – Os documentos apresentados e que estavam em desacordo com os critérios estabelecidos nos itens 6.5, 6.6 e 6.7 do Edital do PSS nº 006/21, não receberam pontuação, o prazo para apresentação de Recurso é de 14/06/2021 a 15/06/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 11 de junho de 2021.

Joarez Luís Sandri
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal